

**ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS
Nº 010/2018/SMI - TP**

Aos 12 (doze) dias do mês de Junho de 2018, às 11:00 (onze horas), na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão Permanente de Licitação: **PRESIDENTE:** Antonia Regilene Aguiar de Carvalho e seus **MEMBROS:** Thaynara Matias Magalhães e Ivan Mario Ribeiro Portela. Com observância as disposições contidas na TOMADA DE PREÇOS nº 010/2018/SMI - TP, cujo objeto é a Contratação de empresa para a execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento das ruas Roscy Aguiar e Miguel Braga na sede do município de Cariré/Ce e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação deu continuidade ao procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, com a análise cautelosa dos "documentos" das empresas: **01. AJ Aragão – Construtora e Transporte** inscrita no CNPJ: 74.022.229/0001-63. **02. Apolo Serviços EIRELI – ME.** inscrita no CNPJ: 13.766.379/0001-97. **03. CNT – Construtora Nova Terra EIRELI EPP** inscrita no CNPJ: 12.314.392/0001-42. **04. Construtora Santa Terezinha – EIRELI EPP** inscrita no CNPJ: 27.004.063/0001-72. **05. Completa Serviços e Construções EIRELI** inscrita no CNPJ: 17.411.277/0001-00. **06. DEC Engenharia e Empreendimentos Imobiliários LTDA ME** inscrita no CNPJ: 14.218.683/0001-62. **07. Dimensional Locações e Serviços EIRELI – ME.** inscrita no CNPJ: 07.432.752/0001-70. **08. FJ2 Construções EIRELI.** inscrita no CNPJ: 20.138.377/0001-19. **09. Francisco L. Ripardo - ME** inscrita no CNPJ: 27.583.854/0001-02. **10. JC Empreendimentos EIRELI – ME.** inscrita no CNPJ: 23.322.409/0001-20. **11. Juaçaba Construções Locação e Serviços EIRELI** inscrita no CNPJ: 10.898.924/0001-00. **12. MV & R Locação e Construção – EIRELI** inscrita no CNPJ: 19.732.774/0001-35. **13. Nova Construções, Incorporações e Locações EIRELI ME** inscrita no CNPJ: 03.565.704/0001-08. **14. Planalto Timbó Construções e Serviços EIRELI – ME.** inscrita no CNPJ: 24.269.824/0001-20. **15. Octha Engenharia Ltda-ME** inscrita no CNPJ: 74.022.229/0001-63. **16. RVP Construções e Serviços EIRELI** inscrita no CNPJ: 07.876.676/0001-92. **17. R7 Serviços e Construções EIRELI – ME.** inscrita no CNPJ: 22.791.178/0001-30. **18. São Bento Construções e Serviços EIRELI - EPP** inscrita no CNPJ: 27.513.868/0001-41. **19. Savires Construções EIRELI – ME.** inscrita no CNPJ: 22.346.772/0001-12. **20. Secullus Serviços e Locações EIRELI - ME** inscrita no CNPJ: 15.532.478/0001-30. **21. Stan Construtora EIRELI EPP** inscrita no CNPJ: 24.041.596/0001-36. **22. Vival Construções e Serviços Eireli-ME.** inscrita no CNPJ: 27.846.891/0001-58. **23. Virgillo & Jacira Construções Ltda-ME.** inscrita no CNPJ: 01.992.393/0001-20. **24. VM Construções Locações e Eventos Ltda. ME** inscrita no CNPJ: 13.752.986/0001-06. **25. WU Construções E Serviços Eireli-EPP.** inscrita no CNPJ: 10.932.123/0001-14. Analisada toda documentação apresentada é declarada a **INABILITAÇÃO** dos licitantes pelos seguintes motivos: **01. AJ Aragão – Construtora e Transporte** por não apresentar as declarações dos itens 4.2.4.8 e 4.2.4.9 do edital. **04. Construtora Santa Terezinha – EIRELI EPP** por não apresentar Certidão de Acervo Técnico de Engenheiro Civil do licitante não atendo ao item 4.2.4.2, não apresentou a declaração assinada pelo engenheiro civil item 4.2.4.10 do edital e apresentou Certidão Negativa de Débitos junto a Prefeitura Municipal de Cariré com data de validade vencida, item 4.2.6.7 do edital. **05. Completa Serviços e Construções EIRELI** por apresentar cópia autenticada em cartório digital com as chaves de autenticação vencidas dos itens 4.2.2.2, 4.2.2.5, 4.2.2.6, 4.2.3.2 do edital, apresentou as provas de regularidades com a Fazenda Estadual, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Justiça do Trabalho com datas de validades vencidas, itens 4.2.3.3 alíneas "c.3", "d.4", "e.5" do edital, apresentou Certidão atualizada de registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia- CREA com data de validade vencida item 4.2.4.1, não apresentou qualificação técnica profissional item 4.2.4.2 do edital. **06. DEC Engenharia e Empreendimentos Imobiliários LTDA ME** por não apresentar o certificado de registro cadastral (CRC) item 4.2.1 do edital, apresentou cópia não autenticada da prova de regularidade com a Fazenda Municipal item 4.2.3.3 alínea "c.3" do edital, não apresentou Certidão atualizada de registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia- CREA item 4.2.4.1, não apresentou a declaração exigida no item 4.2.4.8, apresentou declaração exigida no item 4.2.4.10 sem firma reconhecida, apresentou cópia não autenticada da Certidão negativa

S *af* *SA*

de falência ou concordata item 4.2.5.2 do edital, apresentou cópia não autenticada do item 4.2.6.5 e não apresentou fotografia da fachada da empresa item 4.2.6.6 do edital. **07. Dimensional Locações e Serviços EIRELI – ME.** por não apresentar a prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço item 4.2.3.3 alínea “d.4” do edital e apresentou comprovante de endereço com mês de emissão de fevereiro de 2018 sendo que o item 4.2.6.5 pede que o mês de referência do comprovante seja do mês anterior ou mês atual do certame. **08. FJ2 Construções EIRELI** por não apresentar fotografia da fachada conforme exigido no item 4.2.6.6 do edital. **09. Francisco L. Ripardo – ME** por apresentar o alvará de funcionamento da sede da licitante e cópia RG e CPF dos sócios, item 4.2.2.5 e 4.2.2.6, não autenticado, apresentou cópia não autenticada do Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal item 4.2.3.2 do edital, apresentou prove de regularidade com a Fazenda Municipal não autenticado item 4.2.3.3 alínea “c.3” do edital, apresentou Certidão de Acervo Técnico sem atestado não cumprindo o exigido no item 4.2.4.2 do edital, não apresentou as declarações exigidas nos itens 4.2.4.8, 4.2.4.9 e 4.2.4.10, apresentou cópia não autenticada da Certidão negativa de falência ou concordata item 4.2.5.2 do edital e não apresentou nenhum dos documentos exigidos no item 4.2.6 do edital. **10. JC Empreendimentos EIRELI – ME.** por não apresentar a declaração assinada pelo responsável técnico exigido no item 4.2.4.10 do edital e por apresentar Certidão de Acervo Técnico, item 4.2.4.2, com objeto incompatível com o da licitação. **13. Nova Construções, Incorporações e Locações EIRELI ME** por não apresentar declaração assinada pelo responsável técnico da licitante, item 4.2.4.10 do edital. **16. RVP Construções e Serviços EIRELI** por apresentar prova de regularidade com a Fazenda Municipal com data de validade vencida fazendo com que a empresa seja considerada inabilitada uma vez que a mesma não apresentou através de representante legal, no ato de entrega dos envelopes, declaração que a mesma pretendia se beneficiar como microempresa conforme exigido no item 2.2.2 do edital. **17. R7 Serviços e Construções EIRELI – ME.** por apresentar copia da Certidão de Atestado Técnico-CAT não autenticado não sendo possível verificar a autenticidade do documento pela internet. **18. São Bento Construções e Serviços EIRELI – EPP** por Apresentar Certidão de Acervo Técnico em que o profissional atuou como supervisor e/ou coordenador não atendendo ao item 4.2.4.2 c/c com o item 4.2.4.6 do edital e apresentou comprovante de endereço com mês de emissão de maio de 2017 sendo que o item 4.2.6.5 pede que o mês de referência do comprovante seja do mês anterior ou mês atual do certame. **21. Stan Construtora EIRELI EPP** por não apresentar o Certificado de Registro Cadastral (CRC), item 4.2.1 do edital, não apresentou provas de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e com a Justiça do Trabalho itens 4.2.3.3 alíneas “d4” e “e5” do edital, não apresentou qualificação técnica do profissional item 4.2.4.2, não apresentou comprovação de vínculo do profissional item 4.2.4.3 do edital, não apresentou as declarações dos itens 4.2.4.8, 4.2.4.9, 4.2.4.10 do edital, não apresentou balanço patrimonial exigido no item 4.2.5.1 e não apresentou nenhum dos documentos exigidos no 4.2.6 do edital. **22. Vival Construções e Serviços Eireli-ME.** por não apresentar qualificação técnica do profissional exigido no item 4.2.4.2 do edital. **24. VM Construções Locações e Eventos Ltda. ME** por apresentar prova de regularidade com a Fazenda Federal com data de validade vencida fazendo com que a empresa seja considerada inabilitada uma vez que a mesma não apresentou através de representante legal, no ato de entrega dos envelopes, declaração que a mesma pretendia se beneficiar como microempresa conforme exigido no item 2.2.2 do edital, apresentou Certidão de Acervo Técnico sem atestado descumprindo o item 4.2.4.2 do edital, não apresentou as declarações dos itens 4.2.4.8 e 4.2.4.9 do edital. **25. WU Construções E Serviços Eireli-EPP.** por não apresentar as declarações dos itens 4.2.6.1, 4.2.6.2, 4.2.6.3 e 4.2.6.4 do edital. e declarada a **HABILITAÇÃO** dos licitantes: **02. Apolo Serviços EIRELI – ME., 03. CNT – Construtora Nova Terra EIRELI EPP, 11. Juaçaba Construções Locação e Serviços EIRELI, 12. MV & R Locação e Construção – EIRELI, 14. Planalto Timbó Construções e Serviços EIRELI – ME., 15. Otha Engenharia Ltda-ME, 19. Savires Construções EIRELI – ME., 20. Secullus Serviços e Locações EIRELI – ME, 23. Virgilio & Jacira Construções Ltda-ME.** por apresentarem toda documentação conforme exigida em edital. Encerrada a análise da habilitação e após o resultado, a Sra. Presidente abre o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina o Art. 109, Inciso I, Alínea a, da Lei 8.666/93 e suas alterações

J
P
J

posteriores, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação na Imprensa Oficial nos seguintes veículos: DOU, DOE e DIÁRIO DO NORDESTE. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão, Cariré - Ce. 12 de Junho de 2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente:	Antonia Regilene Aguiar de Carvalho	<i>Antonia Regilene Aguiar de Carvalho</i>
Membro:	Thaynara Matias Magalhães	<i>Thaynara Matias Magalhães</i>
	Ivan Mario Ribeiro Portela	<i>Ivan Mario R. Portela</i>